



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 24.363.590/0001-85
ADM: 2021/2024

PORTARIA Nº. 040 DE 20 DE ABRIL DE 2023.

*Dispõe sobre a exoneração de
Servidor que menciona e contém
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **ELIANE MIRANDA JARDIM**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº MG-13.802.077 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob nº 063.955.516-04, do cargo de provimento em comissão de Assessora Especial de Compras e Licitações, retornando a servidora a exercer as funções do seu cargo de provimento efetivo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 20 de Abril de 2023.

JOSÉ TRINDADE FERREIRA

Prefeito Municipal